MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3277 em 16 / 07 / 2021
Elusângela
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.549, DE 16 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.767.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.767.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	600.000,00
3190.13.00.00 -	Obrigações Patronais	R$	30.000,00

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.48.00.00 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	150.000,00

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	2.600.000,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.13.00.00 -	Obrigações Patronais	R$	12.000,00

1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

3190.04.00.00 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00

1030200712.270 – Centro de Especialidades Vilhenense - CEV

3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	200.000,00

10302007122.271 – Central de Regulação			
3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	35.000,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	110.000,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	10.000,00
TOTAL.....		**R$**	**3.767.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1o, inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), conforme quadro em anexo.

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito, no valor de R$ 2.197.000,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil reais), serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica			
3190.04.00.00 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	240.000,00
3190.13.00.00 -	Obrigações Patronais	R$	300.000,00
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3190.04.00.00 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.400.000,00
3390.46.00.00 -	Auxílio-Alimentação	R$	60.000,00
3390.48.00.00 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	150.000,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
4490.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00
1030200712.270 – Centro de Especialidades Vilhenense - CEV			
3390.34.00.00 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	35.000,00
TOTAL.....		**R$**	**2.197.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE JULHO A DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A JUNHO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	53.000.000	32.970.730	-20.029.270	31.800.000	11.770.730	2.783.475	8.987.255
DEDUÇÃO ICMS	-10.600.000	-6.594.146	-4.005.854	-6.360.000	-2.354.146	0	-2.354.146
TOTAL	**42.400.000**	**26.376.584**	**-24.035.124**	**13.188.292**	**9.416.584**	**2.783.475**	**6.633.109**

Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA